DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 040/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de muros de arrimo no antigo Almoxarifado Municipal, incluindo material e mão-de-obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e demais anexos do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.296/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.883.261/0001-08, com o valor total de R$ 111.525,11 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Câmara Municipal de Pereira Barreto, até as 14h00min do dia 13/05/2020, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020, do tipo menor preço (menor taxa de administração), objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e emissão de cartões eletrônicos com chip, para concessão do benefício de Vale-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo, em conformidade com o Anexo I deste Edital. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar a Comissão Especial de Licitações desta Câmara Municipal, ou pelo telefone (18) 99100-5844, no horário de expediente normal, acessar o site www.camarapereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 27 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.591/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO N° 034/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 65.472.078/0001-54

Objeto: A contratada obriga-se a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio

nº 530/2019 firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais.

Valor: R$ 102.599,54 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Data: 28 de abril de 2020

Vigência: 28/04/2020 a 27/07/2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 26 - Quarta-feira, 29 de abril de 2020 - Horário 16h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	DESCARTADOS	ÓBITOS
17	13	02	02	01*	01

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
*2 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus